



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 131/2022 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 09 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 131/PROPLAN/UFFS/2022, de 09 de Junho de 2022

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.007489/2022-63

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.007489/2022-63, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e o Instituto Educar:

I - coordenação:

a) Coordenadora Titular: Tarita Cira Deboni, Professor do Magisterio, Siape 19188943;

b) Coordenador Substituto: Marcelo Luis Ronsoni, Pedagogo, Siape 17641829.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Não Assinado)

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

FUNÇÃO INDEFINIDA

PROPLAN (10.52)

Matrícula: 1767544

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **11a26f47b5**